

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VIII • Nº 1.471 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	Te.
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
ъ	

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.670/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de Licença-Maternidade prorrogação;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal Adeontina Gonçalves da Luz Ferreira, Matrícula Funcional n° 3681, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 10/10/2022 a 07/04/2023.

Art. 2°. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



Diário Oficial

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guaraí

RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), mais os valores das passagens de van de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cem e dez reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS – GERENTE DA CAI, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6842, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – UNIDADE DE ACOLHIMENTO: CRIANÇA, no dia 18/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC e confirmação da inscrição da servidora, anexos.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do **mês de** outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

屮

щ

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. SANDRA REGINA DELEVATTI – PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6841, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS MUNICIPAL, no dia 17/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC e confirmação da inscrição da servidora, anexos.



叫



Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PARA PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS MUNICIPAL, no dia 17/10/2022, na cidade de Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC, anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS Portaria nº 2.069/2021

